



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

CHAMAMENTO PÚBLICO – IEL/CE

OBJETO	Selecionar BOLSISTAS para atuar em atividades de inovação.
TIPO	BOLSISTAS PARA PROJETO INOVA TALENTOS
PERÍODO	Data: 28/01/2020 a 03/02/2020
ENDEREÇO	Av. Barão de Studart, 1980, Mezanino – Aldeota - Fortaleza/CE
TELEFONE E-MAIL RESPONSÁVEL	(85) 3421-6516 inovatalentos@sfiec.org.br
ENTIDADE	IEL/CE

CHAMAMENTO PÚBLICO – IEL/CE

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE PESQUISA PARA ESTUDO PEP++

O Instituto Euvaldo Lodi- IEL, inscrito no CNPJ 07.084.577/0001-78, com sede na Av. Barão de Studart, 1980, Aldeota, CEP: 60.120-901, Fortaleza, torna de conhecimento público que as inscrições do processo de seleção para BOLSISTAS do Programa INOVA TALENTOS, na área da saúde para atividades de pesquisa realizada por empresa cliente com sede em Fortaleza, estão abertas, do período de 28/01/2020 a 03/02/2020, na forma estabelecida neste Processo.

1. DO OBJETIVO:

- 1.1 O presente Processo tem por objetivo convidar os INTERESSADOS a participarem da seleção para bolsistas, através do Programa INOVA TALENTOS.
- 1.2 O Programa visa ampliar o número de profissionais qualificados em atividades de inovação no setor empresarial brasileiro, através do incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) em duas frentes: o desenvolvimento de projetos inovadores dentro das empresas e a capacitação de novos talentos.

2. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 Os candidatos devem apresentar currículo sob o formato Lattes e encaminhar ao IEL/CE via e-mail para o endereço inovatalentos@sfiec.org.br, com o assunto BOLSISTA SAÚDE.

2.2 O candidato classificado e convocado deverá atender as seguintes exigências:

2.2.1 Perfil requerido ao CANDIDATO:

- a) Possuir graduação em cursos da área da saúde, preferencialmente Enfermagem, Medicina, Fisioterapia e Biomedicina;
- b) Ter até 5 anos de formação;
- c) Ter registro ativo no Conselho Profissional correspondente à profissão;
- d) Ter disponibilidade de 40 horas semanais no horário comercial (aos sábados em situações eventuais);
- e) O candidato não pode estar recebendo bolsa de outra Instituição.
- f) Ter idade mínima de 18 anos à época da contratação;
- g) Ter interesse na temática da hanseníase;
- h) Ter interesse em participar de pesquisas de campo;
- i) Ser proativo;
- j) Possuir conta bancária individual em nome do próprio para depósito da bolsa-auxílio;
- k) Ter disponibilidade mínima de 12 meses;
- l) Preferencialmente ter conhecimentos básicos de inglês;
- m) Preferencialmente ter Carteira Nacional de Habilitação.

CHAMAMENTO PÚBLICO – IEL/CE

3. DAS CONDIÇÕES E CUSTEIO DA BOLSA:

3.1 Os VALORES mensais referentes à bolsa é de R\$ 2.500,00.

3.2 Não haverá nenhuma ajuda de custo para cobrir os gastos com alimentação e transporte.

3.3 Os pagamentos das bolsas são captados e centralizados pelo CNPQ, para repasse ao bolsista.

4. DAS CONDIÇÕES DO CANDIDATO:

4.1 Atividades a serem desenvolvidas.

4.1.1 Todas as atividades deverão ser realizadas seguindo estritamente as boas práticas clínicas e os procedimentos operacionais da pesquisa.

4.1.2 Participar, de forma supervisionada, das atividades práticas de campo do Programa PEP++ onde serão desenvolvidas atividades, tais como:

a) Realizar contato telefônico ou via WhatsApp junto a pessoas com hanseníase e/ou seus contatos próximos e sociais para confirmação de dados pessoais e demais informações:

Convidar/Abordar pessoas com diagnóstico de hanseníase e seus contatos próximos e sociais para participarem da pesquisa;

b) Aplicar os instrumentos da pesquisa junto aos participantes de forma coerente, adequada, prezando a completitude e qualidade das informações;

c) Realizar a suspeição de sinais e sintomas da hanseníase e demais doenças que fazem parte dos critérios de exclusão, entre os contatos domiciliares, sociais e comunitários abordados durante o período da pesquisa;

d) Realizar os encaminhamentos necessários de acordo com os resultados da suspeição diagnóstica, acompanhando-os até a conclusão do caso;

e) Realizar agendamento das doses juntos aos participantes e Agentes Comunitários de Saúde, atentando-se para a elaboração das agendas conforme disponibilidade dos mesmos;

f) Realizar a entrega e supervisão da dose da medicação (Quimioprofilaxia) seguindo estritamente as orientações da supervisão e instruções dos respectivos protocolos operacionais;

g) Registrar todas as informações necessárias ao seguimento da pesquisa em diários de campo;

h) Revisar todos os instrumentos produzidos ao fim de cada atividade de campo;

i) Relatar imediatamente ao supervisor de campo e por escrito, qualquer tipo de ocorrência e não conformidade;

j) Participar de reuniões, oficinas e outros encontros que sejam demandados pelo supervisor de campo ou pela coordenação da pesquisa;

k) Produzir relatórios das atividades executadas no campo.

CHAMAMENTO PÚBLICO – IEL/CE

5. DAS ETAPAS DE ADESÃO:

5.1 O processo segue fluxo de adesão com período limitado e as etapas são descritas a seguir:

ETAPAS	DATAS
Data limite para envio do currículo lattes	03 de fevereiro
Análise e seleção dos candidatos	28 de janeiro a 04 de fevereiro
Entrevistas	05 de fevereiro e 06 de fevereiro

6. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS:

6.1 O IEL/CE enviará e-mail aos INTERESSADOS com o resultado final dos candidatos aprovados.

7. RECURSOS DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:

7.1 Não caberá recursos das decisões da Comissão de avaliação dos currículos.

7.2 Caso seja de interesse, os currículos poderão ser avaliados novamente, considerando apenas ressalvas feitas pela empresa cliente.

8. RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO:

8.1 A Unidade de Inovação e Pesquisa do IEL/CE é responsável pelo Programa Inova Talentos, bem como pelo acompanhamento do presente processo seletivo.

8.2 Os casos omissos no âmbito deste PROCESSO deverão ser encaminhados à Unidade de Inovação e Pesquisa do IEL/CE e serão decididos conjuntamente com os gestores do IEL e da empresa cliente.

8.3 Todas as orientações, sugestões e questões referentes ao programa/processo seletivo devem ser encaminhadas através do e-mail inovatalentos@sfiec.org.br.